



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>11/08/20</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>11</u> de <u>08</u> de <u>20</u> <u>Neuêma de O.R.</u>

PORTARIA n° 0085/2020

Departamento Pessoal
De 11 de agosto de 2020

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1° - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo junho 2019/ junho 2020, da **FLAVIO NEY DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 915.509.929-34, ocupante do cargo de Mecânico II, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2° - Iniciando gozo de férias no dia 11 de agosto de 2020 com término em 30 de agosto de 2020.

Art. 3° - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 11 de agosto de 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>21/09/2020</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>21/09/2020</u> <u>Mara Marcon</u>


ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES
Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>21/09/2020</u> <u>Mara Marcon</u> Câmara Municipal
--

Recebi em 21/09/2020
Protocolo 3768
Pag. 74 VIA

SJC em <u>11/08/2020</u> <u>Neuêma de O.R.</u> Prefeitura Municipal
